

Parecer do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina - Exercício de 2012.

Como órgão de fiscalização da gestão financeira do RPPS/SC o Conselho Fiscal apresenta as seguintes constatações:

1 – Enquadramento dos investimentos à Política de Investimentos, com breves desenquadramentos gerados pelo fundo financeiro, ao logo do exercício.

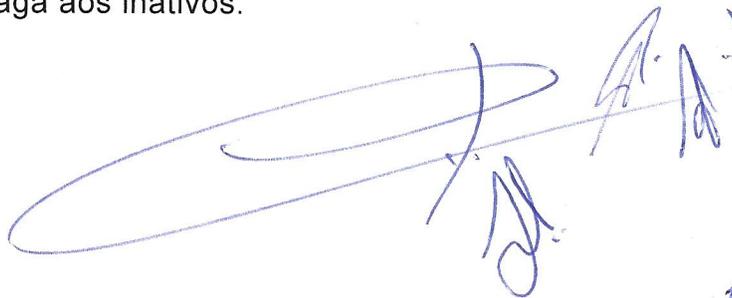
2 – Existência dos relatórios de Controle Interno da Unidade Gestora (Iprev/SC), Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário referente a todos os bimestres de 2012.

3 – Que a responsabilidade sobre a gestão dos recursos é realizada pelo próprio Iprev/SC por meio da Diretoria de Gestão e do Comitê de Investimentos.

4 – Os dados da execução orçamentária que constam nos relatórios do Controle Interno são aqueles gerados pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef/SC.

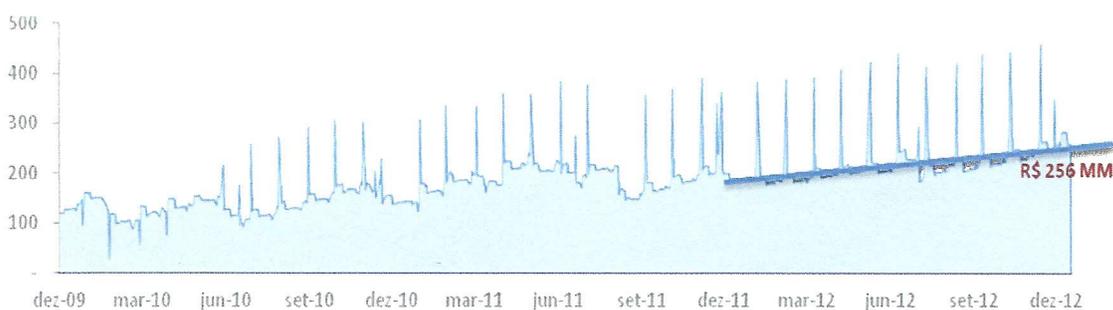
5 – Os bens móveis, imóveis e direitos de propriedade da unidade gestora do RPPS/SC está registrado totalmente dentro Fundo Previdenciário, por força da Lei Complementar nº 412 de 26 de junho de 2008.

Verificaram-se ainda, dois pontos que requerem atenção especial. O primeiro refere-se às notas explicativas constantes do balanço geral de 2012 da Unidade Gestora (Iprev/SC), do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro, para que se tenha um correto entendimento da realidade do fato gerador, objeto daqueles registros contábeis. O segundo ponto, refere-se à dificuldade do Iprev/SC realizar uma verificação tempestiva do tipo de despesa (previdenciária ou não) paga aos inativos.



Com relação aos dados fornecidos pela consultoria da Gestão dos investimentos do RPPS-SC (Somma Investimentos), temos que:

O **patrimônio** do IPREV em 2012 alcançou um total de R\$ 256.713.009,43, um aumento de aproximadamente 40%. A forte expansão foi decorrente de entrada de recursos e retorno financeiro das aplicações. No patrimônio não estão contabilizados os imóveis nem seus respectivos aluguéis. O gráfico abaixo mostra a evolução do PL nos últimos anos.

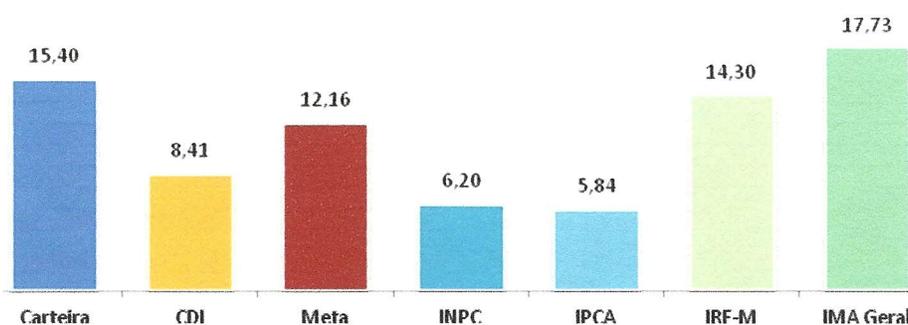


Se considerarmos somente o fundo previdenciário, o crescimento foi de aproximadamente 85% em 2012, já que o patrimônio saltou de R\$ 108 milhões para R\$ 201 milhões.

Verificamos que nos meses de março, junho e dezembro ocorreram **desenquadramentos** na carteira do IPREV quando observados os critérios exigidos pela Resolução CMN 3.922/2010. Contudo, estes desenquadramentos foram causados pela forte entrada e saída de recursos no fundo financeiro como mostra o gráfico mais acima, sendo ajustado em poucos dias.

O desenquadramento ocorre quando há aplicação, em um único fundo com *benchmark* CDI, representando mais do que 20% do PL do IPREV. Vale salientar que o fundo que recebera os recursos é de baixíssimo risco já que aplica seus recursos em ativos do Tesouro Nacional, com baixa volatilidade. Não houve quaisquer desenquadramento em relação à Política de Investimentos do IPREV e à Resolução CMN 3.922/2010, além do citado.

O ano de 2012 foi marcado por excelentes retornos financeiros, a carteira do fundo previdenciário alcançou aproximadamente R\$ 20 milhões de retorno alocando seus recursos basicamente em fundos de renda fixa. A carteira do IPREV previdenciário conquistou 15,40% de resultado contra 12,16% da meta atuarial, em um ano em que a taxa de juros (SELIC) média não passou dos 8,5%. A carteira buscou perfil moderado no primeiro semestre procurando preservar o retorno no segundo semestre, com menor risco. O gráfico abaixo mostra o **resultado** da carteira em relação aos demais índices no final de 2012.



Quando comparado um período maior, desde dezembro de 2009, pode-se verificar que a carteira do IPREV previdenciário apresenta resultado de 46,19% contra 42,24% da meta, mantendo desta forma o equilíbrio atuarial no longo prazo.

Manifestações Finais

Em face do que foi apresentado a este Conselho, com as ressalvas constantes da ata que deliberou o encaminhamento deste parecer, conclui-se que:

Com base nos, nos Balanços e Balancetes da Unidade Gestora e dos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como, nas notas explicativas lançadas pelo setor de contabilidade, manifestamos que o Iprev/SC seguiu as atuais normas contábeis.

Com base nas verificações da execução da política de Investimentos, manifestamos que a entidade está aplicando os recursos em

conformidade com a Política de Investimentos projetada para o exercício de 2012 (anteriormente à nomeação dos membros do Conselho de Administração).

Com base nas avaliações atuariais apresentadas, manifestamos que as premissas, hipótese e tábuas biométricas adotadas estão aderentes aos compromissos do RPPS-SC.

Com base nas verificações e análises dos relatórios de controle interno da execução orçamentária, em atendimento à Lei Complementar nº 412 de 26 de junho de 2008, manifestamos que o orçamento foi executado dentro dos parâmetros estabelecidos no Planejamento Orçamentário.

Florianópolis (SC), 27 de fevereiro de 2013.



Augusto de Sousa Ramos
Presidente

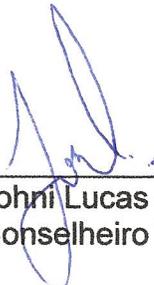


Marcos Felipe
Vice-Presidente

Membros Titulares:



Carlos Alberto Ciyinski
Conselheiro Titular



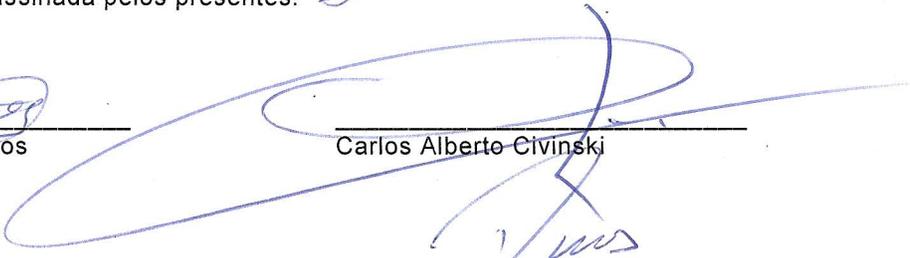
Johni Lucas da Silva
Conselheiro Titular

Jucelito Darela Mendes
Conselheiro Titular

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ata nº 13. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, na sala de reuniões nº 925 do nono andar da sede do Iprev/SC, sito à rua Visconde de Ouro Preto, 291 – Centro, Florianópolis - SC, às dez horas, constatada a existência de quórum, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, para reunião extraordinária de convocação do Presidente, Sr. Augusto de Sousa Ramos. Presentes os Conselheiros: Augusto de Sousa Ramos, Carlos Alberto Civinski, Marcos Felipe e Johni Lucas da Silva, que assinaram a lista de presença que fará parte desta ata. Passou-se a deliberação do item constante da pauta: **1 – Análise dos balanços recebidos pela Diretora de Administração e elaboração de parecer a ser remetido ao Conselho de Administração do RPPS/SC:** Como o Presidente recebeu os balanços da Unidade Gestora (Iprev/SC), do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário no dia 25/02/2013 e, frustrada a primeira convocação para as 14h do dia 26/02/2013, em razão de obrigações já assumidas pelos membros deste Conselho, conciliou-se esta data e horário para deliberar o assunto em pauta. Verificados os documentos apresentados, em especial os balancetes encaminhados no dia 30/01/2013, este Conselho deliberou por elaborar o parecer sobre as contas referentes ao exercício de 2012, o qual passará a fazer parte integrante desta ata. Entretanto, apresenta as seguintes ressalvas e dificuldades enfrentadas nos primeiros seis meses de existência do Conselho: **a)** de início é de se ressaltar que o Conselho Fiscal, embora criado pela Lei Complementar nº 412 de 26 de junho de 2008 e regulamentado pelo Decreto nº 3.337 de 23 de junho de 2010, somente teve início a posse de seus membros em 23 de maio de 2012 e, efetivamente se completou em meados de julho de 2012 com a publicação da nomeação e posse dos seus Conselheiros titulares e parte dos suplentes; **b)** destaca-se ainda que no mesmo exercício foi substituído o representante titular do Poder Legislativo e ocorreu a vacância em razão da renúncia da representante dos inativos, que secretariava este Conselho, não havendo suplente a ser convocado, restando vago até a presente data; **c)** embora o corpo técnico do Iprev/SC tenha prestado as informações e explicações solicitadas por este Conselho, faltou a este apoio técnico independente – *por meio de ofício protocolado em 14 de dezembro de 2012, solicitou-se ainda a apresentação dos balanços e balancetes referentes ao exercício de 2012* – com o objetivo de subsidiar os pareceres de atribuição deste Conselho com mais propriedade técnica, e **d)** ausência de tempo hábil para análise dos balanços apresentados. Feitas essas considerações, foi deliberado por encaminhar o respectivo parecer ao Conselho de Administração juntamente com a presente ata, para que aquele Conselho tenha ciência dos fatos e tome as providências que considerar necessárias. Nada mais havendo a tratar, eu Augusto de Sousa Ramos  encerrei a reunião e lavrei esta ata que vai assinada pelos presentes.


Augusto de Sousa Ramos


Carlos Alberto Civinski


Johni Lucas da Silva


Marcos Felipe